



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº48/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de maio de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação dos projetos “Esportes no IF”; “IF Digital Interação - 2026” e “Circuito Multicultural VOA”, vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para atuarem nos projetos de extensão “Esportes no IF” e “Circuito Multicultural VOA”, vinculados ao Edital 03/206 e IF Digital Interação - 2026, vinculado aos Editais 08/2026 - NIPE e Edital 11/2026 - Proex.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
01	Esportes no IF	Ser estudante de graduação do IFSULDEMINAS. Ter experiência em treinamentos de vôlei. Ter disponibilidade para atuar quinta-feira após 17h.	01	EX	6 meses	R\$250,00
02	IF Digital Interação- 2026	Ser estudante do curso técnico do IFSULDEMINAS. Ter experiência na área de informática. Ter disponibilidade na parte da manhã para atuar no PMJ.	04	EXJ	6 meses	R\$160,00

03	IF Digital Interação - 2026	Ser estudante de graduação do IFSULDEMINAS. Ter experiência na área de informática. Ter disponibilidade na parte da tarde para atuar no PMJ.	01	EX	6 meses	R\$250,00
04	IF Digital Interação- 2026	Ser estudante do curso técnico do IFSULDEMINAS. Ter experiência na área de informática. Ter disponibilidade na parte da manhã para atuar no CIADI ou ABACO.	04	EXJ	6 meses	R\$180,00
05	IF Digital Interação - 2026	Ser estudante de graduação do IFSULDEMINAS. Ter experiência na área de informática. Ter disponibilidade na parte da tarde para atuar no CIADI ou ABACO.	02	EX	6 meses	R\$260,00
06	Circuito Multicultural VOA	Profissional colaborador externo com experiência comprovada em ilustração digital para atuar como instrutor no Projeto Pintores do IF, ministrando aulas semanais em curso de extensão.	01	EXQ	7 meses	R\$ 1.100,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

I – ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;

II - ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;

III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;

IV – ser selecionado através de edital simplificado;

V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.

VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 40 horas semanais.

VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.

IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.

X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.2 O bolsista **ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO e SUPERIOR** deverá:

I - estar regularmente matriculado em curso técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;

II - não estar vinculado ao mercado de trabalho;

III - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de horas semanais de acordo com a vaga pretendida;

IV - ser selecionado através de edital simplificado;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

VI - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VII - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

IX - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18/05/2026 até o dia 22/05/2026, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/svK2iqyDtpX2JhH67>.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	Esportes no IF	Possuir comprovação em treinamentos esportivos na área de vôlei.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	20
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10
		Entrevista		50
02	IF Digital Interação-2026	Possuir comprovação na área de informática.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	40
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10
		Entrevista		50
02	IF Digital Interação-2026	Possuir comprovação na área de informática.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	40
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10
		Entrevista		50
03	IF Digital Interação - 2025	Possuir comprovação na área de informática.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	40
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10

		Entrevista		50
04	IF Digital Interação-2026	Possuir comprovação na área de informática.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	40
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10
		Entrevista		50
05	IF Digital Interação-2026	Possuir comprovação na área de informática.	Certificado	20
		Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (5 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	40
		Carta de intenção onde deve constar o porque ele gostaria de participar desse projeto	Carta	10
		Entrevista		50
06	Circuito multicultural VOA	Experiência e participação em projetos/atividades de extensão do IF (10 pontos por projeto).	Certificado ou declaração	30
		Currículo		20
		Entrevista		50

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet nos dias 26 e 27 de maio em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade.

b) Tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
18/05/2026 até o dia 22/05/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/svK2iqyDtpX2JhH67
25/05/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
26/05/2026 e 27/05/2026	Entrevistas
28/05/2026 (manhã)	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
29/05/2026 (manhã)	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: esporte.pocos@ifsuldeminas.edu.br
29/05/2026 (tarde)	Publicação do resultado final (site institucional)
01/06/2026	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas 12 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG, em 14/05/2026 09:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663944
Código de Autenticação: 6e87c7e8d8

Nível de Acesso: Público
14/05/2026 09:48 - Criado inicialmente como: Público.



